Decreto nº 173/17 de 12/12/2017

Ementa: Abre Crédito Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2.098/2017 de 12/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar por anulação, no valor de R$ 68.512,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e doze reais), para cobertura das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0028.0.000.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.	
01.001.01.031.0028.2.001.	Manutenção da Câmara Municipal.	
ELEMENTO DE DESPESA		
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil.	4.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	18.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.500,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.512,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	22.500,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
	Subtotal:	**68.512,00**

Total Suplementação: 68.512,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento parcial de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa
01.001.01.031.0026.0.000.	Melhorar as condições de funcionabilidade do Prédio da Câmara Municipal de Brasnorte.

01.001.01.031.0026.1.001.	Construção e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal.	
ELEMENTO DE DESPESA		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações.	24.500,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
	Subtotal:	**24.500,00**

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0028.0.000.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.	
01.001.01.031.0028.2.001.	Manutenção da Câmara Municipal.	
ELEMENTO DE DESPESA		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	999,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	999,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	2.500,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.915,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	999,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.600,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
	Subtotal:	**44.012,00**

Total de Redução: **68.512,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 12 de dezembro de 2017.

Mauro Rui Heisler
PREFEITO

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
12 / 12 / 2017